

Portaria-SEI nº 330, de 27 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
96/2020	Registro de Preço para eventual aquisição de material para segurança - equipamento de proteção individual (EPI), para atender a segurança laboral dos trabalhadores que atuam no Hucam-Ufes	23525.006742/2020-87

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Maria do Carmo Coelho	297577	Unidade Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ufes
Gestor	Cesar Massucati Negri	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 331, de 30 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Determinar a **substituição do fiscal técnico titular** anteriormente designado do contrato, conforme abaixo descrito, o empregado Leonardo da Silva Guerra, Siape nº 2203893, lotado no

Setor de Regulação e Avaliação em Saúde e designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
73/2018	UP Emergencias Eireli	Contratação de serviços contínuos para a remoção de pacientes, com equipe composta de médico, enfermeiro e motorista socorrista.	145/2018	23068.339363/2018-02

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Samuel Izídio Pires Spanhol	2149212	Unidade de Regulação Assistencial	Ebserh
Fiscal Substituto	Ramon Araújo dos Santos	2172908	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto	Ebserh
Gestor	Jean Carlo Nunes dos Santos	1534084	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	UFES

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria altera a Portaria nº 811, de 27 de dezembro de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/11/2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 334, de 2 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de gestão e fiscalização de contrato designada pela Portaria nº 394, de 31 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 5 de novembro de 2018.